



CONCURSO DE VINHOS VERDES DE PONTE DE LIMA

9º Concurso de Vinhos Verdes de Ponte de Lima

REGULAMENTO

1. CONCORRENTES

- Estar inscrito na CVRVV, ser titular das marcas ou estar autorizado pelo seu titular a efectuar a sua inscrição neste concurso.
- As respectivas marcas regularmente inscritas na CVRVV.

2. CATEGORIAS

- A organização reserva-se o direito de suprimir as categorias que não comportem o número mínimo de amostras.
- Cada amostra só poderá estar inscrita numa única categoria.
- Para os vinhos é obrigatória a menção de Ano de Colheita na rotulagem.
- O vinho apresentado a concurso deve ter as características organolépticas legais, obedecendo a todas as exigências previstas nas fases de produção, armazenagem e engarrafamento.
- A organização do concurso prevê as seguintes categorias:

Categoria 1 – Vinho Verde sem menção na rotulagem de uma única casta;

Categoria 1.1 Vinho Verde Branco.

Categoria 1.2 Vinho Verde Rosado e Vinho Verde Palhete.

Categoria 1.3 Vinho Verde Tinto.

Categoria 2 – Vinho Verde de Casta com menção na rotulagem de uma única casta;

Os vinhos da Categoria 2 são agrupados por casta.

Categoria 3 – Vinho Regional Minho com ou sem menção na rotulagem de uma única casta;

Categoria 3.1 Vinho Regional Minho Branco.

Categoria 3.2 Vinho Regional Minho Rosado e Vinho Regional Minho Palhete.

Categoria 3.3 Vinho Regional Minho Tinto.



- Vinhos pré-embalados em garrafas com o volume nominal 0,75 litro ou inferior, munidos de um dispositivo de fecho não recuperável, com rotulagem em conformidade com as normas nacionais e comunitárias, na qual deve ostentar o nome da indicação geográfica que lhe é reconhecida. O vinho que concorre deve estar disponível numa quantidade mínima de 5000 litros.

3. INSCRIÇÃO

- O período de inscrição decorre até ao dia 9 de Junho de 2011.

- A inscrição é efectuada após o completo preenchimento da ficha de inscrição, a enviar para o secretariado até ao dia 9 de Junho de 2011, acompanhado de:

- um cheque à ordem da Festa do Vinho Verde no valor de 40€ para a inscrição, mais 20€ por cada amostra a concurso;
- o boletim de análise do vinho a concurso emitido pela CVRVV;
- um conjunto de 2 rótulos relativos aos produtos apresentados a concurso.
- Os elementos e as verbas entregues para concurso não serão objecto de devolução, excepto se o vinho não for submetido a concurso (ver ponto 6 deste regulamento).

4. AMOSTRAS

- O vinho a que diz respeito a amostra deve corresponder a um único lote homogéneo, proveniente, no momento do engarrafamento, do mesmo depósito.

- Todas as inscrições devem ser acompanhadas de 4 garrafas contendo a sua rotulagem comercial de acordo com a legislação, totalizando um volume mínimo de 3 litros.

- As amostras deverão ser entregues até ao dia 9 de Junho de 2011, juntamente com a ficha de inscrição e respectivo pagamento no seguinte endereço:

Concurso de Vinhos da Região dos Vinhos Verdes

Escola Superior Agrária de Ponte de Lima

Refoios do Lima

4990-706 Ponte de Lima

5. JÚRI TÉCNICO

- O júri do Concurso de Vinhos Verdes de Ponte de Lima será constituído no mínimo por 7 elementos qualificados, nomeadamente em representação da CVRVV, da Direcção

Regional de Agricultura e Pescas do Norte, da Associação dos Escanções de Portugal, da Associação Portuguesa de Enologia, da Confraria do Vinho Verde, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, representantes da comunicação social, do sector da distribuição e outras instituições e individualidades do sector.

- O júri técnico analisa sensorialmente e classifica as amostras, preenchendo uma ficha de prova internacionalmente reconhecida, sendo os vinhos analisados com a garantia de absoluto anonimato.

- O júri técnico será sempre presidido por um representante da CVRVV a designar. Em situação de empate, o presidente do júri técnico usará o seu voto de qualidade.

- Das decisões do júri técnico não há direito a recurso

6. PRÉMIOS

- Por cada categoria apresentada a concurso será atribuído um 1º prémio (categoria ouro) e 2º prémio (categoria prata) aos dois vinhos mais pontuados.

- Sempre que o número de participantes por categoria seja inferior a três, a categoria não vai a concurso, sendo os elementos e as verbas restituídas ao participante.

- Os premiados terão direito a uma medalha e a um diploma elaborado pela organização deste concurso, que certificará as recompensas obtidas por cada vinho.

- Os premiados poderão solicitar à organização do presente concurso (mediante pagamento) os autocolantes respeitantes ao prémio auferido, para colocar em rótulos ou contra-rótulos, em número correspondente ao volume indicado na ficha de inscrição.

7. REGRAS GERAIS

- Cada amostra deverá ser inscrita através do preenchimento da respectiva ficha individual de inscrição.

- Os premiados serão contactados pela organização deste concurso.

- Os resultados do concurso não terão direito a recurso.

- As inscrições mencionadas na ficha de inscrição são da responsabilidade do signatário.

- A participação neste concurso, comporta a aceitação das cláusulas do presente regulamento.